DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2018

"DECRETA PONTOS FACULTATIVOS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam decretados pontos facultativos nas repartições da Câmara Municipal nos **dias 24 e 31 de dezembro de 2018.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 21 de dezembro de 2018.

David Klippel
Presidente

Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 21/12/18 a 31/12/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL